DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de março de 2016 | Ano I | Edição nº 40 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Administrativos	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Indiaporã
Data: 2016.03.08 08:41:56 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. EPP. – CNPJ: 05.724.872/0001-16, da decisão de inabilitação pela Comissão de Licitação, em data superveniente a sessão realizada no dia 01 de março de 2.016, tendo em vista que foi constatado o não preenchimento dos requisito previstos nos itens 4.1.3.3. e 4.1.4.2. do Edital, ou seja, referentes ao Atestado de Capacidade Técnica e Demonstrativo de Índice Financeiro, apresentados pela empresa na Tomada de Preços n.º 002/2016 – Processo n.º 022/2016. Intimem-se a licitante das deliberações tomadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Indiaporã/SP, para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de cinco dias a partir da publicação desta decisão, sendo certo, que a não apresentação de recursos será interpretado como desistência da empresa.

Indiaporã-SP, 07 de março de 2.016.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: FQGUJIVY